

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: CMC-PAD-2025/00057

MODALIDADE: Credenciamento (Art. 79, Lei 14.133/21)

OBJETO: Prestação de serviços de tradução/interpretação de LIBRAS

1. PREÂMBULO

Aos 09 de fevereiro de 2026, o Agente de Contratação e a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, procederam à análise dos documentos de habilitação apresentados pelo interessado **Erlan Pinheiro Souza**, inscrito no CPF sob o nº 088.349.716-63.

2. ANÁLISE TÉCNICA E DOCUMENTAL

Após análise dos arquivos anexados, verificou-se o cumprimento dos requisitos conforme detalhado abaixo:

- **Habilitação Jurídica e Identificação:** Apresentados dados de identificação (RG MG-14.774.667) e CPF, comprovando a plena capacidade civil do candidato.
- **Qualificação Técnica:** Comprovada mediante apresentação de Histórico Escolar da EE Francisco Sales-Instituto de Deficiência da Fala e Audição, registrado em 16/09/2020, com carga horária de total de 1600h, referente ao curso profissional técnico de nível médio, eixo tecnológico desenvolvimento educacional e social.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
 - **Federal:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 04/02/2026.
 - **Estadual (MG):** Certidão de Débitos Tributários Negativa, emitida pela SEF-MG em 05/02/2026, válida até 06/05/2026.
 - **Municipal:** Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Município de Congonhas em 06/02/2026, válida até 07/05/2026.
 - **Trabalhista:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida em 04/02/2026, comprovando a inexistência de inadimplência no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, válida até 03/08/2026.

3. DELIBERAÇÃO

Considerando que a documentação apresentada atende às exigências da Lei nº 14.133/2021 e aos critérios de regularidade fiscal e jurídica necessários para o certame, este Agente de Contratação e equipe de apoio decidem:

HABILITAR o Sr. **Erlan Pinheiro Souza** para o objeto supracitado, estando o mesmo apto a integrar o quadro de prestadores de serviço desta Administração Pública, condicionado à apresentação do diploma definitivo caso este venha a ser exigido em etapa contratual posterior.

João Paulo Rossi de Oliveira
Agente de Contratação

Daniely Aparecida Barbosa
Equipe de Apoio

Leandro Matos da Silva
Equipe de Apoio